



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Possibilidade de instalação de um Ecoponto na região do Vitória Regia/Habiteto.

Considerando que moradores do bairro reclamam que as pessoas jogam lixo e entulhos e vários locais “informalmente”.

Considerando que por se tratar de um bairro afastado e com muitos moradores, o descarte irregular de entulhos e consequentemente lixo tem sido frequente e com isso, tem aparecido escorpiões nas residências, comércios e escolas.

Considerando que a implantação de um Ecoponto no bairro, facilitará para melhor organização e descarte de entulhos provenientes de construções, entre outros e o que dificulta é que o Ecoponto mais próximo fica na Vila Helena, a quase 10km de distância.

Considerando que por se tratar de uma região bastante populosa, ter um local apropriado para descarte auxiliará também nessa questão, pois o acúmulo de lixo, entulhos, restos de móveis entre outros é muito grande.

Considerando a necessidade de promover práticas sustentáveis e a preservação do meio ambiente em nosso município.

Considerando que a disponibilização de um Ecoponto contribuiria para a conscientização da população sobre a importância da destinação correta dos resíduos da construção civil;

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, nos informar o que segue:

1. É possível realizar a implantação de um Ecoponto no local bairro mencionado?
2. Se sim, para quando?
3. Se não, por qual motivo?

S/S., 21 de outubro de 2025.

CRISTIANO PASSOS

Vereador





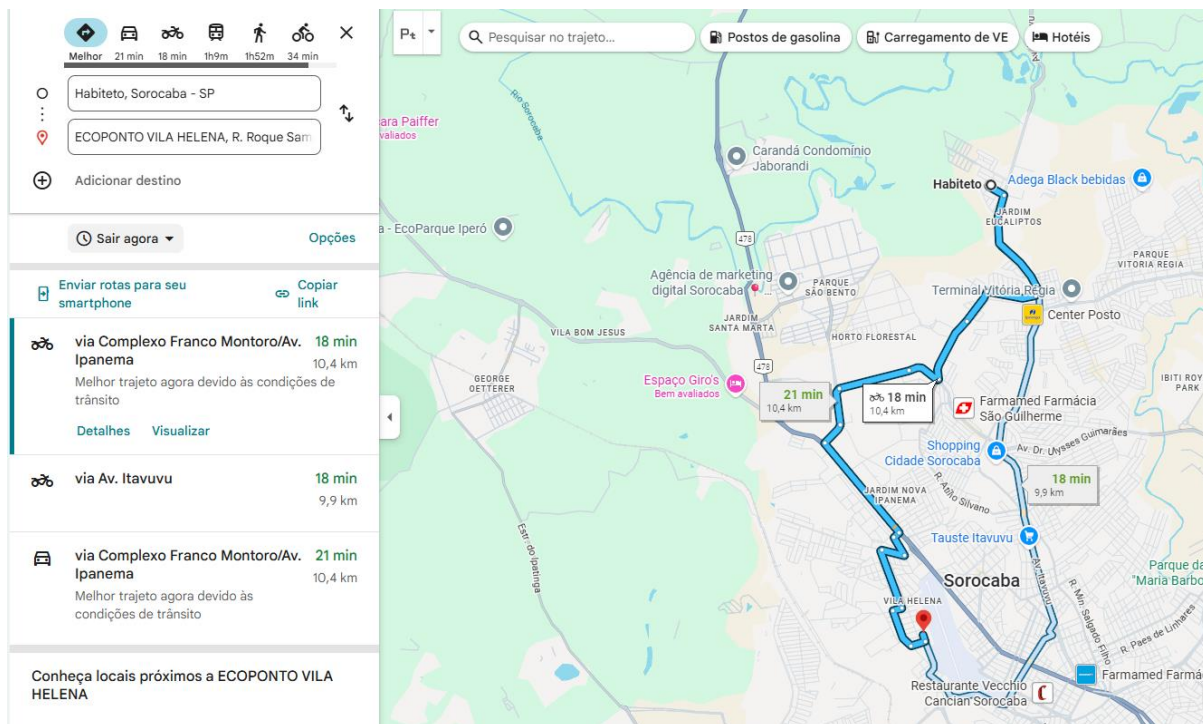
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 22/10/2025 09:53

Checksum: **B31C5FFB6B41A3F9A052088F099364C0F82B9BB0AB7CDD7A72D1CDFC7947AE18**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.